

O imposto pode ser pago em cota única com desconto ou sem desconto ou ainda ser parcelado em três vezes. Quem pagar à vista terá desconto de 3%, o que costuma ser vantajoso para quem consegue utilizar essa opção sem recorrer a empréstimos.

As notificações de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) não serão mais enviadas por carta para os motoristas do Estado de São Paulo. Quem quiser consultar o valor e vencimento do imposto precisa consultar o site do IPVA, criado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo: <https://www.valoripva2018.fazenda.sp.gov.br>

Para fazer a consulta é preciso informar o número do Renavam (Registro Nacional de Veículo Automotor) e placa do carro.

Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, o fim do envio da notificação por carta tem o objetivo de evitar o extravio de documentos, além de “contribuir com as boas práticas de sustentabilidade”.

Vencimento

O imposto pode ser pago em cota única com desconto ou sem desconto ou ainda ser parcelado em três vezes. O vencimento varia de acordo com a placa do veículo.

Quem pagar à vista terá desconto de 3%, o que costuma ser vantajoso para quem consegue utilizar essa opção sem recorrer a empréstimos. Outra opção é pagar o imposto à vista, sem desconto, em fevereiro.

Também é possível optar pelo licenciamento antecipado e fazer o pagamento independentemente do número final da placa do veículo.

Segundo a Secretaria da Fazenda de São Paulo, o IPVA de 2018 será 3,2% mais barato que o de 2017. A redução reflete a desvalorização do valor venal dos automóveis.

Para efetuar o pagamento do IPVA 2018, o contribuinte precisa ter o número do Renavam, que pode ser utilizado para quitar o débito em guichês de caixa, terminais de autoatendimento, internet, débito agendado ou outros canais oferecidos pela instituição bancária.

O prêmio do seguro obrigatório DPVAT deve ser recolhido de forma integral junto com a primeira parcela do IPVA ou com a cota única. No caso de parcelamento do prêmio em três vezes, o que somente é permitido para motos e similares, vans, ônibus e micro-ônibus, as parcelas do prêmio devem ser recolhidas de acordo com o calendário de vencimento do IPVA.

Veja abaixo tabela de vencimento do IPVA em SP:

Calendário de pagamento do IPVA em SP

Automóveis, caminhonetes, ônibus, micro-ônibus, motos e similares

| Mês | Janeiro | Fevereiro | Março |
|------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|
| Parcela | Cota única com desconto ou 1ª parcela | Cota única sem desconto ou 2ª parcela | 3ª parcela |
| Placa | Dia do vencimento | Dia do vencimento | Dia do vencimento |
| Final 1 | 9/1 | 9/2 | 9/3 |
| Final 2 | 10/1 | 15/2 | 12/3 |
| Final 3 | 11/1 | 16/2 | 13/3 |
| Final 4 | 12/1 | 19/2 | 14/3 |
| Final 5 | 15/1 | 20/2 | 15/3 |
| Final 6 | 16/1 | 21/2 | 16/3 |
| Final 7 | 17/1 | 22/2 | 19/3 |

| Mês | Janeiro | Fevereiro | Março |
|------------|----------------|------------------|--------------|
| Final 8 | 18/1 | 23/2 | 20/3 |
| Final 9 | 19/1 | 26/2 | 21/3 |
| Final 0 | 22/1 | 27/2 | 22/3 |

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte: Portal Contábeis, em 02.01.2018.